



DECRETO Nº 068/2020

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado para Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS a Sra. **LIDIA EVANGELISTA DA MATA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Junho de 2020.

Publique-se e registre.


EDMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

